



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6754/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cândido Rodrigues
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
<b>Período</b>	07/2021
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	FABRICIO ANTONIO RONCOLLI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	355.138.778-80
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 10.751.420,64	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 12.056.763,14	
<b>Variação</b>	R\$ 1.305.342,50	12,1411%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 12.056.763,14	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 10.659.845,81	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.396.917,33	11,5862%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 1.441.734,62	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 1.326.257,09	
<b>Diferença</b>	R\$ 115.477,53	8,0096%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 14.631.256,80	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 14.182.050,85	
<b>Diferença</b>	R\$ 449.205,95	3,1674%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 377.592,28	R\$ 536.762,64

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 0.00	R\$ 507.651,64	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES	R\$ 24.947,32	R\$ 381.755,96	R\$ 228.588,91

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 17.875.789,26
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 16.687.515,61
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	93,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 14.624.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.412.700,00

<b>Índice Apurado</b>	30,1744%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.585.834,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.698.140,91	28,1472%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.500.829,06	26,0888%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.415.632,76	25,2000%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.585.834,66	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.698.140,91	28,1472%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.500.829,06	26,0888%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.415.632,76	25,2000%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -1.066.716,41	R\$ 1.238.380,62	R\$ 1.400.981,18	113,1301%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -1.066.716,41	R\$ 1.238.380,62	R\$ 1.079.443,33	87,1657%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 13.884.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.359.300,00
Índice Apurado	24,1955%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.172.585,35	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.171.020,98	23,6686%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.122.172,10	23,1360%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.973.058,52	21,5104%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 9.172.585,35	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.171.020,98	23,6686%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.122.172,10	23,1360%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.973.058,52	21,5104%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/09/2021  
**Hora da Geração:** 20:07:28